



RECOMENDAÇÃO

Pela construção de parques de realojamento de matilhas

Considerando que:

A Lei 27/2016, de 23 de Agosto, determina a existência de uma rede de Centros de Recolha Oficial de Animais, a esterilização dos animais errantes como forma de controlo populacional e reforça a obrigatoriedade das Câmaras Municipais na sua recolha.

Em consequência do incumprimento da lei supracitada e do permanente desinvestimento nesta área por parte do Município de Aveiro, encontram-se actualmente identificadas várias matilhas de cães errantes no concelho.

Os cães abandonados não recolhidos tendem a agrupar-se em matilhas, e não tendo sido implementadas políticas de esterilização, muitas destas matilhas são compostas também por animais já nascidos na rua, os quais dependem do trabalho de voluntários.

O papel do cuidador voluntário tem sido essencial, providenciando o alimento, a captura e posterior adoção de alguns cães juvenis, não obstante, sem uma intervenção eficaz por parte do município, o número de animais errantes e em matilha continuará a aumentar. Cães que nascem e crescem na rua com pouco ou nenhum contacto positivo com humanos, tornam-se naturalmente receosos, territoriais e de difícil adoção, pelo que não se enquadram no tradicional circuito de captura, entrada em CROA, esterilização e adoção.

Acresce que o Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, recentemente revisto, continua a proibir a alimentação destes animais na via pública, e uma vez que a Câmara Municipal não procede à sua recolha, isso leva a que, muitas vezes, estes animais se desloquem à procura de alimento, o que tem gerado o receio por parte de munícipes, relativamente à sua segurança e dos seus animais.

Importa, pois, garantir os cuidados a estes animais, bem como a segurança dos munícipes, pelo que se torna imperiosa a construção de parques para o seu realojamento.

São vários os municípios no nosso país que já contam com instalações adequadas às características destes animais, terrenos amplos de terra batida e com vegetação, sombra e abrigos, permitindo que manifestem o seu comportamento natural em segurança e, em simultâneo, contribuindo para a erradicação de matilhas errantes, em prol da segurança de todos.

Neste processo é fundamental a união de esforços entre o Executivo e os cuidadores destes animais, incluindo as associações locais, pois estes já conhecem as suas rotinas, estabelecem proximidade com os mesmos e são um elo importante a manter em todo este processo, quer na

sua captura, como nos cuidados a ter posteriormente, sob orientação da entidade veterinária competente.

Face ao exposto, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Aveiro, na sua Sessão Ordinária de 03 de Fevereiro de 2023, delibere recomendar à Câmara Municipal de Aveiro:

1. Sinalizar todas as matilhas do município e respetivos cuidadores, definindo um plano de actuação, consoante as necessidades mais urgentes;
2. Construir parques para realojamento de matilhas com áreas espaçosas e adequadas, preferencialmente garantindo espaço próprio para cada matilha num terreno amplo e com vegetação, com sombras e abrigos, que permita aos animais assilvestrados manifestar o seu comportamento natural em segurança;
3. Capturar as matilhas em estreita colaboração com as associações de ajuda animal do concelho e respetivos cuidadores, aproveitando a experiência de outros municípios nesta matéria;
4. Esterilizar, fornecer cuidados médico-veterinários e vacinar todos os animais capturados e encaminhar para adoção responsável quando viável;
5. Envolver os cuidadores das matilhas no processo, desde a captura, realojamento e posteriores cuidados aos animais.

Aveiro, 27 de Janeiro de 2023

O Grupo Municipal do PAN – Pessoas – Animais – Natureza de Aveiro